



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE  
IPANEMA  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

**Lei Nº 476**

***“Torna Entidade de Utilidade  
Pública a Associação Comunitária do  
Córrego do Tigre, Sediada em Conceição  
de Ipanema”.***

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema-MG, por seus vereadores aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a tornar entidade de utilidade pública a Associação Comunitária do Córrego do Tigre, sediada em Conceição de Ipanema-MG.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Conceição de Ipanema, 28 de Novembro de 1997.

Gottfrid Kaizer  
Prefeito Municipal